



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT  
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA  
CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT.  
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA NA GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, NA GESTÃO DA SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA (SERVIÇO DE APOIO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE). APOIO AOS SETORES DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, REGULAÇÃO, CONTROLE SOCIAL, SUPORTE NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE SAÚDE, QUALIFICAÇÃO ESTRATÉGICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E CAPACITAÇÕES VOLTADAS PARA EQUIPES DA SMS DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS– MT.**

**Empresa vencedora: FACILITA- GESTAO PUBLICA BRASIL EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

Arenópolis- MT, 04 de Maio de 2021.

  
**REGINA LÚCIA DE SOUZA  
PREGOEIRA**

Publicado na Forma da Lei, por afixação  
no mural Buf. Munic. de Arenópolis  
Matéria: Pregão Presencial nº 018/2021  
Data: 04 / 05 / 2021  
Mariano Alves

**Art. 4º** – Fica o Poder Executivo autorizado a tomar todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais, para o fiel cumprimento da presente lei;

**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial ao capítulo IV da Lei Municipal n.º 934/2007, e a Lei 1.038/2010.

Arenápolis/MT, 06 de maio de 2021.

**ÉDERSON FIGUEIREDO**

PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

**PREFEITURA- CONTABILIDADE  
LEI MUNICIPAL Nº 1.477/2021**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.477/2021**

**EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR".**

**ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro do Exercício Anterior, atendendo aos dispostos nos artigos 166, § 4º, nos termos dos artigos 42 e 43 § 1, inciso I da Lei federal 4.320/64 e Art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, no montante de R\$.235.056,54 (duzentos e trinta e cinco mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), conforme discriminado:

**Órgão: 05** – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

**Unidade: 003** – FUNDEB- Fundo Desenvolvimento Ensino Básico e Valorização Profissionais

**Função: 12**– Educação

**Subfunção: 361** – Ensino Fundamental

**Programa: 0009** – Nossa Escola, Nosso Futuro

**Ação: 1099** – CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS

**Fonte/Recurso: 0.1.19.** – Transferência do FUNDEB 40%

Elemento de Despesa:

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$. 235.056,54

**TOTAL** ..... **R\$. 235.056,54**

**2º**- Para dar cobertura ao artigo 1º desta lei será utilizado recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício anterior da fonte de Recursos: 0.119 – Transferência do FUNDEB 40%, recebidos no exercício de 2020.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT, aos 06 dias do mês de maio de 2021.

**ÉDERSON FIGUEIREDO**

PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA NA GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, NA GESTÃO DA SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA (SERVIÇO DE APOIO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE). APOIO AOS SETORES DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, REGULACÃO, CONTROLE SOCIAL, SUPORTE NA ELABORAÇÃO DE PROJE-

TOS NA ÁREA DE SAÚDE, QUALIFICAÇÃO ESTRATÉGICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E CAPACITAÇÕES VOLTADAS PARA EQUIPES DA SMS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS- MT.

**Empresa vencedora: FACILITA- GESTAO PUBLICA BRASIL EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

Arenápolis- MT, 04 de Maio de 2021.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA**

PREGOEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**COORPAT  
DECRETO Nº. 4.154/2021**

**SÚMULA:**

"REGULAMENTA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME LEI AUTORIZATIVA NO VALOR DE R\$ 188.999,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Aripuanã no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei 2.034 de 29 de abril de 2021, e Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 188.999,00 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais) na função programática e dotação orçamentária correspondente:

Quadro Detalhamento Da Despesa	Fonte	Valor R\$
11.002.18.541.0025.2079 – Ações preserv. Conserv. Conscientização ambiental		
4490.5200 – Equipamentos e material permanente	03.00	188.999,00
<b>TOTAL</b>		<b>188.999,00</b>

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã aos 03 dias do mês de maio de 2021.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

**KARIN RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Finanças

SAOG

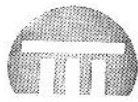
**COORPAT  
DECRETO Nº. 4.153/2021**

**SÚMULA:**

"REGULAMENTA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME LEI AUTORIZATIVA NO VALOR DE R\$ 377.998,00 (TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Aripuanã no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei 2.033 de 29 de abril de 2021, e Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**



### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, por meio da sua Pregoeira designada pela Portaria nº 047/2021, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que realizará licitação para registro de preços, na modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de Material Elétrico, em atendimento à demanda das Secretarias de Educação e Cultura; Saúde; Obras e Infraestrutura; Obras e Infraestrutura - Smaac.

A realização do corteame será no dia 21 de maio de 2021, às 09h30min (horário de Brasília).

O Edital completo está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/precao-eletronico> e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço <http://www.compras.gov.br/compras> e <http://www.comprasnet.gov.br> e ainda solicitada por intermédio do e-mail: [seplan3@araputanga.mt.gov.br](mailto:seplan3@araputanga.mt.gov.br), no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local).

Araputanga/ MT, 06 de maio de 2021

Eliana Pains de Amorim  
Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. ENILSON DE ARAÚJO RIOS, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Jurídico do Município, no processo de Aquisição em caráter Emergencial de Medicamentos para atender as necessidades do Centro de Atendimento ao Covid. O valor total da contratação, considerando todos os itens é de R\$ 16.921,41 (dezesesse mil novecentos e vinte e um reais e quatrocentos), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº. 024/2021, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 03 de maio de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT  
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT.  
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 - Fone: 65 -3343-

#### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA NA GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, NA GESTÃO DA SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA (SERVIÇO DE APOIO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE); APOIO AOS SETORES DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, REGULAÇÃO, CONTROLE SOCIAL, SUPORTE NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE SAÚDE, QUALIFICAÇÃO ESTRATÉGICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E CAPACITAÇÕES VOLTADAS PARA EQUIPES DA SMS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - MT.

Empresa vencedora: FACILITA- GESTAO PUBLICA BRASIL EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Arenápolis- MT, 04 de Maio de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA  
PREGOEIRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### CONTRATO Nº 205/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021

O Município de Barra do Garças - MT, torna pública a celebração de contrato conforme abaixo:

Contratado: Via Pharma do Brasil Eireli - CNPJ: 30.949.099/0001-33 - OBJETO: AQUISIÇÃO em caráter emergencial de Medicamentos para atender as demandas dos pacientes recebidos pela Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Hospital Municipal Milton

Validade: Iniciando-se em 06/05/2021 e com término em 05/07/2021  
Barra do Garças - MT, 06 de Maio de 2021

Validade: Iniciando-se em 06/05/2021 e com término em 05/07/2021

Barra do Garças - MT, 06 de Maio de 2021

#### CONTRATO Nº 206/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021

O Município de Barra do Garças - MT, torna pública a celebração de contrato conforme abaixo:

Contratado: Promercantil Eireli - CNPJ: 19.756.096/0001-40 - OBJETO: AQUISIÇÃO em caráter emergencial de Medicamentos para atender as demandas dos pacientes recebidos pela Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck, adstritos a Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, no período de 02 (dois) meses. - Valor Global: R\$R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Validade: Iniciando-se em 06/05/2021 e com término em 05/07/2021

Barra do Garças - MT, 06 de Maio de 2021

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 217/2020 - TP Nº 11/2020

O Município de Barra do Garças - MT torna público a celebração do 4º Termo Aditivo em epígrafe, contratada: A. S CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ: 22.618.893/00001-76 OBJETO: Reforma do Centro Municipal de Educação Básica Moreira Cabral - lote 2. O Município de Barra do Garças- MT pagará à contratada o valor total do aditivo de R\$: 29.656,30 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), o preço fixado compreende todas as despesas diretas e indiretas, necessárias a perfeita execução do objeto do presente contrato. As demais cláusulas e condições do contrato original, que não se incompatibilizarem com o presente aditamento permanecerão inalteradas e devidamente ratificadas pelo presente termo.

Barra do Garças - MT, 06 de maio de 2021.

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 217/2020 - TP Nº 11/2020

O Município de Barra do Garças - MT torna público a celebração do 4º Termo Aditivo em epígrafe, contratada: A. S CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ: 22.618.893/00001-76 OBJETO: Reforma do Centro Municipal de Educação Básica João Alves dos Santos- lote 8. O Município de Barra do Garças- MT pagará à contratada o valor total do aditivo de R\$: 230.256,89 (duzentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e nove centavos), o preço fixado compreende todas as despesas diretas e indiretas, necessárias a perfeita execução do objeto do presente contrato. As demais cláusulas e condições do contrato original, que não se incompatibilizarem com o presente aditamento, permanecerão inalteradas e devidamente ratificadas pelo presente termo.

Barra do Garças - MT, 06 de maio de 2021.

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE VALOR - CONTRATO Nº 218/2020 - TP Nº 11/2020

O Município de Barra do Garças - MT torna público a celebração do Termo Aditivo em epígrafe, contratado ALLIANÇA INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA- ME.- CNPJ: 07.522.407/0002-09 OBJETO: Reforma da Rede Municipal de ensino Helena Esteves - lote 09.

O Município de Barra do Garças-MT, pagará a contratada o valor total do aditivo de R\$ 3.072,26 (três mil, setenta e dois reais e vinte e seis centavos), conforme solicitação de realinhamento com reflexo financeiro positivo, planilha aditivada e cronograma financeiro.

As demais cláusulas e condições do contrato que não se incompatibilizarem com o presente aditivo permanecerão inalteradas e devidamente ratificadas pelo presente Termo.

Barra do Garças - MT, 06 de Maio de 2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

#### PORTARIA

PORTARIA Nº. 192/21

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Fiscal de Contrato e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo n. 109 inciso V,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para Fiscal da ATA Nº. 007/21 - PREGÃO PRESENCIAL N. 005/21 - PROCESSO Nº. 010/21 - o servidor abaixo relacionado:  
NOME CPF SECRETARIA